

PEDIDO DE OUTORGA DE AGUA
Pedido de **ARAMIS FERREIRA DE CASTRO**, residente na linha **LINHA 176 KM 07, LT 16, GB 04**, Município de Santa Luzia D' Oeste, CPF- **326.183.012-34** torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 14/11/2016 **A AUTORIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA A ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CORPO RECEPTOR DENOMINADO RIO BRANCO.**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 099/CPL/PMJP/RO/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 7644/16/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Convênio n° 297/DPCN/2015, cujo objeto é a aquisição de material permanente (caminhões tipo basculantes e comboio), para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: **R\$ 785.002,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e dois reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **01 de dezembro de 2016, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de novembro de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n° 1504/GAB/PMJP/13

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A. M. CONSTRUTORA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 17.955.664/0001-07, situada na Av. Marechal Rondon, 800 – Edif. José Odilon, Sala 10, Centro, Ji-Paraná-RO, comunica o extravio dos seguintes documentos de sua propriedade:

– 01 Livro de Registro de Prestação de Serviços-ISS/QN, n° sequencial 01;

– 01 Bloco de notas fiscais série “A” n° 01, numerado de 000.001 a 000.050, contendo 50 notas de três vias cada uma, Aut. AIDF n° 884/2013, de 21/11/2013, parcialmente usado.

– Guias de ISSQN referente ao período de 2013 à 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 100/CPL/PMJP/RO/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 10741/16/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Convênio n° 085/PGE-2016, cujo objeto é a aquisição de material permanente (ambulância tipo simples remoção), para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 85.366,67 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **01 de dezembro de 2016, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de novembro de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n° 1504/GAB/PMJP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE
INSTALAÇÃO (LMI)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, n° 1701, Bairro Urupá, CNPJ n° 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/11/2016, a Licença Municipal de Instalação conforme Processo n° 1-15033/2015, para a atividade de AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CELSO ALGUSTO ROCCO, neste município.

Ji-Paraná/RO, 11 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento
RENOVAÇÃO DA LICENÇA
MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (RLMI)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, n° 1701, Bairro Urupá, CNPJ n° 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/11/2016, a Renovação da Licença Municipal de Instalação conforme Processo n° 1-6910/2014, para a atividade de CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFANCIA METODOLOGIA INOVADORA – PATRICIA VALERIO DOS REIS - FNDE, localizada neste município.

Ji-Paraná/RO, 11 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PEDIDO DE L.P, L.I e L.O
DE POÇO TUBULAR

ASOROLAC - INDÚSTRIA DE CONCENTRAÇÃO E SECAGEM ROLIM DE MOURA, localizada na RO 010 esquina com Linha 196, Zona Rural, no município de Rolim de Moura, CNPJ: 09.501.861/0001-28, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, a L.P, L.I e L.O para o poço tubular localizado na latitude 11° 43' 40,49" S e longitude 61° 40' 03,76" O.

PEDIDO DE OUTORGA
DE POÇO TUBULAR

A SOROLAC - INDÚSTRIA DE CONCENTRAÇÃO E SECAGEM ROLIM DE MOURA, localizada na RO 010 esquina com Linha 196, Zona Rural, no município de Rolim de Moura, CNPJ: 09.501.861/0001-28, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, a outorga para uso de recursos hídricos referente à atividade: CONCENTRAÇÃO E SECAGEM DE SORO DE LEITE para o poço tubular localizado na latitude 11° 43' 40,49" S e longitude 61° 40' 03,76" O.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 101/CPL/PMJP/RO/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 7553/16/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Convênio n° 233/DPCN/2015, cujo objeto é a aquisição de material permanente (distribuidor de calcário, roçadeira lateral, motocultivador, botija térmica para nitrogênio e conjunto ordenhadeira mecânica), para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Valor Estimado: **R\$ 227.865,52 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **02 de dezembro de 2016, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de novembro de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n° 1504/GAB/PMJP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE
INSTALAÇÃO (LMI)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, n° 1701, Bairro Urupá, CNPJ n° 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/11/2016, a Licença Municipal de Instalação conforme Processo n° 1-10242/2014, para a atividade de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ALEJANDRO Y. MAYOR - FNDE, Rua das Pedras s/n°, Bairro Jardim dos Migrantes, neste município.

Ji-Paraná/RO, 11 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento
RENOVAÇÃO DA LICENÇA
MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (RLMI)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, n° 1701, Bairro Urupá, CNPJ n° 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/11/2016, a Renovação da Licença Municipal de Instalação conforme Processo n° 1-19031/2013, para a atividade de PAVIMENTAÇÃO DA LINHA ITAPIREMA, COM AS SEGUINTE COORDENADAS INICIO L 10°53'07,36S L61°59'22,89°O FINAL L10°53'49,92 S L62°05'00,99, PROPOSTA 077818/2013.

Ji-Paraná/RO, 11 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 24 de Novembro de 2016 às 09h00min.

2º LEILÃO: 07 de Dezembro de 2016 às 09h00min.

LOCAL: Rua das Pedras, 454, Ji-Paraná – RO

Evanilde Aquino Pimentel Leiloeira Oficial JUCER n° 015/2009, com escritório na Rua Rio Negro, 451 em Ji-Paraná-ro, **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo **Credor Fiduciário** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central de Rondônia – **SICOOB OUOCREDI** com sede na Av. XV de novembro 140, Jardim Tropical, Ouro Preto do Oeste – RO, CNPJ n° 02.144.899/0001-41, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nr. **0520/2014**, e outras, na qual figuram como Fidejuntantes: **SANTA CLARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP (LATICÍNIO SANTA CLARA)** – CNPJ: 01.319.048/0001-20; **CARMEM LUCIA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 348.339.002-20; **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF: 386.714.092-87; **MACIEL FERREIRA DA SILVA**, CPF: 327.064.642-91.

No dia 24 de Novembro de 2016 às 09h00min, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote Rural 39-B da Gleba 16-A do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Município de Ouro Preto do Oeste-RO, medindo 14,1457 ha (quatorze hectares, quatorze ares e cinquenta e sete centiares), com as seguintes confrontações: NORTE: Estrada vicinal da linha 81 e lote 39 (remanescente) da gleba 16A; LESTE: Lotes 39 (remanescente) e 38 da gleba 16A; SUL: Lotes 38, 02 (canto) e 01 da gleba 16B, separados por uma estrada vicinal; OESTE: Lote 01 da gleba 16B, separado por uma estrada vicinal, lote 39C (subdivisão do lote 39-remanescente) e com a estrada vicinal da linha 81. Lados, Azimutes e Comprimentos: M 42E 1 M 43B, 136°06'45", 471,32m; M 43B 1 M 43, 230°41'00", 434,71m; M 43 1 M 42C, 316°06'51", 269,10m, estrada vicinal; M 42C 1M 42B, 50°27'18", 309,20m; M 42B 1M 42D, 317°46'43", 200,00m; M 42D 1M 42E, 50°23'26", 119,53m, estrada vicinal Lh 81, fazendo um perímetro de 1.803,86m, conforme planta, memorial descritivo, dos quais ficam fotocópias arquivadas neste ofício e ART/CREA-RO n. 8207234147 de 01.09.2011. Certidão matricular n°12.426, 19/09/2011 – Livro 2, Registro Geral.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. HAVENDO ARREMATANTE NO PRIMEIRO LEILÃO FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO O SEGUNDO.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **07 de Dezembro de 2016 às 09h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$639.752,00**. O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão Do leiloeiro, correspondente a **5% (Cinco por Cento)** do lance vencedor. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

Os pagamentos far-se-ão pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente à arrematação, **que servirá como caução, para posterior pagamento de boleto bancário emitido pelo Credor Fiduciário.**

Caso haja licitante quer em primeiro ou segundo leilão, será emitido o respectivo Auto e Carta de Arrematação, assinado pelo Leiloeiro, pelo Credor, pelo Arrematante e por cinco testemunhas.

No **1º Leilão**, o arrematante declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e outros) e débito de condomínio, se houver.

No **2º Leilão**, **tais débitos gerados até a data da venda, são de responsabilidade do Credor Fiduciário.**

Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc. e ainda, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.

Outras informações no site da Leiloeira: www.rondonialeiloes.com.br ou pelos Tels: **69-8133-1688 e 69-3421-1869.**

EVANILDE AQUINO PIMENTEL
Leiloeira Oficial
JUCER n° 015/2009

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacao@hotmail.com

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A BAX – SERVIÇO DE ANÁLISES QUÍMICAS E BIOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 13.219.192-632, LOCALIZADA NA RUA 22 DE NOVEMBRO Nº 1046, BAIRRO CASA PRETA, MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ / RO, CEP: 76.907-632. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMEIA A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO FORTALEZA LTDA (POSTO FORTALEZA), localizada à AV. MARECHAL RONDON C/22 DE NOVEMBRO, 1582, Bairro Dois de Abril, no Município de Ji-Paraná (RO), inscrita no CNPJ: nº 15.896.509/0001-31, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 16/11/2016, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

BRENO KISTER, CPF: 643.489.032-04, agricultor, residente e domiciliado na Linha 110, km 03 lado NORTE, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 17 de OUTUBRO de 2016 a OUTORGA DA ÁGUA, para atividade piscicultura.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Contrato Nº 015/2015
Processo Nº 847/2015
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO

Contratado: A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO TECNOLÓGIA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 60 (sessenta) dias, tendo início no dia 17 de novembro de 2016 e o término no dia 16 de janeiro de 2017, considerando que a obra já se encontra em fase de finalização necessitando de prazo pois devido as condições climáticas de chuvas a execução do serviço restou prejudicada, tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado.
Data: 10/11/2016
Prazo: 60 (sessenta) dias
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO TECNOLÓGIA LTDA – Contratada
JÓAO CARLOS FABRIS JUNIOR- Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano -Interveniente
Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral do Município - Adjunto
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016 PROCESSO: 1539/2016

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, foi elaborado Ata de Registro de Preços nº 12/2016, visando registrar preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E MATERIAIS PENSOS) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo(s) fornecedor (es) com os itens registrados para esta Ata é/são a(s) empresa(s): NUNES & ALVES LTDA – ME e CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Considerando o que dispõe o Art. 13, § 5º do Decreto Municipal 142/2014, informamos aos interessados em consultá-lo que a referida Ata encontra-se disponível integralmente no endereço eletrônico: www.novabrasilândia.ro.gov.br; “Transparência Municipal”; “aba licitações”
Nova Brasilândia D' oeste, RO, 11 de novembro de 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-548/2016, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Eletrônico n.º 171/CPL/2016. Com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MÃO DE OBRA) PARA MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: A. FERREIRA DE SOUZA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME, vencedora dos lotes 01 e 02 do pregão. Perfazendo um valor de R\$ 11.680,00 (Onze mil seiscientos e oitenta reais);

Publique-se o presente.
Teixeiraópolis – RO, 09 de Novembro de 2016.
VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato

Contrato Nº 186/2014.
Processo Nº 146/2013.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: **Marcelo Henrique Sales Machado ME**.
Objeto: A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 05 (cinco) meses, tendo início no dia 11 de novembro de 2016 e o término no dia 11 de abril de 2017.
Data: 08/11/2016
Prazo: 05 (cinco) meses
Assinam:
Marcelo Henrique Sales Machado ME – Empresa Contratada
Gilmar Alves Da Silva - Secretário Municipal de Saúde - Interveniente
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 74/2016
Processo Nº: 183/2016
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: **CONFATT ENGENARIA E CONSTRUÇÕES ERELLI - EPP**.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Dispensa de Licitação, com base do art. 24, I da Lei 8.666/93, visando à contratação de empresa especializada em Prestação de serviço para construção de ponte de madeira do tipo bate estaca – mão de obra, na linha 15, sobre o rio Muqui, zona rural de Alvorada do Oeste.
Valor: R\$ 14.899,24 (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) conforme nota de empenho nº 1578
Dotação Orçamentária: 26.782.0018.0069 33.90.39-99 FICHA: 291
Recurso: PRÓPRIO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 03/11/2016
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
CONFATT ENGENARIA E CONSTRUÇÕES ERELLI - EPP- Contratada
Luciano Ermisson De Melo – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Interveniente
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Do Município - Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPL/2016 PROCESSO Nº 856/SEMDUR/2016

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo Decreto nº 087 de 2016, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPL/2016, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Implantação de Pavimentação e Duplicação de Via Urbana na Rua Carlos Chagas, no Município de Alvorada do Oeste/RO, convênio nº 064/DPCN/2015, conforme o plano de trabalho e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.
Valor Estimado: R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
25.452.0017.2067	44.90.51-99	Convênio nº 064/DPCN/2015	329

A abertura será realizada no dia 05 de dezembro de 2016, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 13h00 na sala nº 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, nº 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO.

Alvorada do Oeste, 16 de novembro de 2016.
OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Presidente/CPL

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 019/GAB/SEPLAN/2016

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, dispõe:

Considerando o iminente término da vigência do prazo do contrato nº 91/PGM/PMJP/2015.

Considerando os vícios detectados junto à obra, conforme Relatório de Vistoria à fl. 2029, bem como problemas apontados pela direção da CMEIEFF, conforme documento acostado aos autos à f. 2223 e seus anexos;

DETERMINA

I – Ex officio, a **PARALISAÇÃO** da execução dos serviços da obra de Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, conforme Processo Administrativo nº 1-9110/2015, Contrato nº 91/PGM/PMJP/2015, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa **F. S. RONDÔNIA – ME**, para resguardar o prazo contratual até que a Empresa promova os reparos e adequações detectados em vistoria.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2016.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 4276/GAB/PM/JP/2015

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/CPL/2016, APRESENTADO PELO PREGOIEIRO, CONSTATANDO NO PROCESSO DE Nº. 970/SEMAGRI/2016, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BETONEIRAS PARA DOAÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CONVÊNIO 042/PGE/2016, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): VS DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

ALVORADA DO OESTE, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA nº. 0103/10

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 1-17132/10 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela ECM nº 20/98, combinado com o artigo 32, incisos I, II, III, da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, ao servidor **MIGUEL DA SILVA PIMENTEL**, cadastro nº 10.671, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais há 5.185 dias ou quatorze anos, dois meses e quinze dias, relativos à média aritmética simples das maiores remunerações utilizada como base as contribuições do servidor nos termos da Lei Federal nº. 10.887, de 18/06/04, perfazendo uma remuneração de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social – F.P.S., a partir do mês de outubro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 01 de outubro de 2010.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do F.P.S.
Decreto Nº. 12.813/GAB/PMJP/09

Câmara Municipal de Ji-Paraná
Publicado em: 04/10/10

PUBLICAÇÃO em mural
05/10/10
Publicação
Período local: EMADP

Avenida Marechal Rondon, 1663, sala 01 - Bairro Centro - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-121
Fone: (69) 3416-4057 - Telefax (69) 3416-4056 CNPJ 04.092.672/0005-59
Site www.ji-parana.ro.gov.br - Correio eletrônico: ss.jiparana@gmail.com

Divisa conquista Estadual soçaite em Ji-Paraná

Foto- Nolandenet

Numa competição do mais elevado nível técnico, o Espaço de Eventos e Futebol Indoor Saint Germain, em Ji-Paraná, foi palco no último fim de semana do Campeonato Estadual de Futebol 7 soçaite 2016.

O evento, que na primeira fase reuniu oito equipes, sendo duas de Vilhena, duas de Porto Velho e quatro representantes de Ji-Paraná, foi mais uma realização e coordenação da Federação Rondoniense de Futebol 7 Soçaite e Entorno – FRF7SE, apoio do deputado estadual Airton Gurgacz (PDT) e Sejucel.

Foram três dias intensos de disputas, com jogos movimentando simultaneamente os dois campos da bem estruturada Arena Espaço Saint Germain. Na rodada de estreia, na noite da última sexta-feira (11), os resultados foram: Ji-Paraná FC 0 x 0 Spinner/PVH, Divisa Atlético Clube/PVH 5 x 2 Saint Germain, União FC/VHA 5 x 1 Itaipava, Aqui Agora 4 x 1 Atlético Vilhenense.

Ainda pela fase de classificação, as equipes voltaram a campo no sábado (12), no período da tarde, com grandes confrontos, com os seguintes resultados: Aqui Agora 3 x 2 Saint Germain, Atlético Vilhenense 4 x 4 Divisão Atlético Clube/PVH, União FC 5 x 3 Spinner/PVH, além de Ji-Paraná FC WxO



Com apenas dois anos de existência, o Divisa mostrou que já é uma grande força no futebol soçaite de Rondônia

Itaipava, em que o time da Itaipava não compareceu em campo e foi automaticamente eliminado da competição.

Completando os jogos da fase de grupos, ainda no sábado, à noite, a rodada contou com mais uma sequência de duelos, com os já classificados times do Ji-Paraná FC e Aqui Agora, mesmo perdendo seus jogos, se garantiram para as semifinais. Nas semifinais, os resultados foram Aqui Agora 4 x 6 União/Vilhena e ainda Divisa Atlético Clube 4 x 3 Ji-Paraná FC.

Com os resultados, a final, ocorrida na manhã de domingo (13), foi entre as equipes do União FC, de Vilhena contra o Divisão Atlético Clube, de Porto Velho. Os times que chegaram para a decisão com mé-

ritos, reuniu duas equipes de características diferentes. Enquanto o União se destacava pela qualidade técnica e um bom conjunto, a jovem e aguerrida equipe do Divisa/PVH mostrava organização, garra e força na busca pelos resultados.

No duelo das melhores equipes da competição, a decisão começou com muita movimentação e buscando espaços para trabalhar as jogadas. O atual campeão Brasileiro soçaite, União de Vilhena saiu na frente no placar, mas na força e pressão, o Divisa mostrou ao que veio, empatando, virando e ampliando ainda no primeiro tempo.

Na etapa complementar, o time do Divisa continuou soberano, marcando forte e crian-

do as oportunidades de gols, sempre aproveitadas pelos homens de frente. O meia Fabrício e o atacante Pemaza se encarregaram de marcar na vitória por 5 x 1, do Divisa, de virada em cima do União de Vilhena.

Para o presidente da FRF7SE, Israel Martins Veiga, o alto nível da competição aliada às excelentes estruturas do Espaço Saint Germain, contribuíram para a grandeza do Campeonato Estadual, disputado no fim de semana, em Ji-Paraná. Divisa Atlético Clube (Porto Velho) e União FC (Vilhena) estão garantidos para a disputa do Campeonato Brasileiro de futebol 7 Soçaite, que vai acontecer no início de 2017, em local ainda a confirmar.

Por Chico Limeira

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Machadinho do Oeste-RO
Órgão Emissor: Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 30 dias)

DE: PAULO RESENDE DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 700.629.021-33, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 7002964-39.2016.8.22.0019
Ação: Cumprimento de sentença
Requerente: Cidamad Indústria Comércio e Exportação de Madeiras Ltda-ME
Advogado: Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz (OAB/RO 1112)
Requerido: Paulo Resende de Oliveira
Valor da Causa: R\$ 12.360,51

FINALIDADE: CITAR a parte requerida acima mencionada para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito (valor atualizado R\$ 12.450,80) ou opor embargos, na forma do artigo 523 do CPC.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 (quinze) dias a contar da dilação do prazo do edital.

Machadinho do Oeste, 31 de Outubro de 2016.

Rosângela Maria de Oliveira Costa
Diretora de Cartório

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Jaru/RO
Órgão Emissor: 2ª Vara Cível

EDITAL DE VENDA JUDICIAL (leilão presencial)

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo nº: 7001239-97.2015.8.22.0003
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
EXEQUENTE: ORTEGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
Advogado do(a) EXEQUENTE: ALEXANDRE AZIS PEREIRA FILHO – RO5581
EXECUTADO: CAD ENGENHARIA E PROJETOS
Responsável pelas Despesas e Custas: Autor

DESCRIÇÃO DOS BENS: Um imóvel urbano denominado Lote 13/B, Quadra 06, Bloco C, Setor 02, localizado na Rua Plácido de Castro, 1018, com área de 363 m² (trezentos e sessenta e três vírgula sessenta metros quadrados), neste município de Jaru/RO, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Jaru/RO, Matrícula nº 3.933, Livro 02, Registro Geral. Edificação em alvenaria com sobrado (2º piso), murada com portão, garagem, janelas em blindex (vidro), forrada. O imóvel tem suas medidas aproximadas em 09X40 metros, encontra-se atualmente sem morador e fechada, não sendo possível ser feita vistoria interna.

Local do BEM: Rua Plácido de Castro, 1080, Jaru/RO.
Data da Avaliação: 10/08/2016
Valor Total da Avaliação: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
1ª Venda Judicial: 23/01/2017, às 09 horas.
2ª Venda Judicial: 02/02/2017, às 09 horas.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação do bem.
- 2 – Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa.
- 3 – No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% do valor da avaliação.
- 4 – Caso haja interessados na aquisição por valor inferior ao da avaliação, as propostas serão consignadas nos autos para decisão judicial do incidente, dando-se ciência às partes para manifestação no prazo comum de 5 (cinco) dias. Entretanto, fica desde já registrado que, em nenhuma hipótese, o bem poderá ser vendido por preço inferior a 50% do valor atualizado da avaliação do bem, observando-se, ainda, o disposto no art. 896 do CPC.
- 5 – O pagamento deverá ocorrer mediante o depósito de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor à vista, autorizado o parcelamento do restante em até 05 (cinco) vezes.
- 6 – Eventualmente outra proposta de forma de pagamento e eventuais garantias bancárias serão oportunamente analisadas por este Juízo.
- 7 – Caso o Executado não seja encontrado, fica o mesmo intimado pela presente.

Jaru/RO, Quinta-feira, 27 de Outubro de 2016.

Elsi Antônio Dalla Riva
Juiz de Direito

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000, Jaru/RO – Fone (PABX): 3521-2393.
Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.
Corregedoria: cgi@tj.gov.br Cartório: jaw2civel@tjro.jus.br

Rondônia é 4º lugar no Brasileiro de Karate Esportivo

Contando com a participação de cerca de 700 atletas representantes de 15 federações, a Seleção Rondoniense de Karate Esportivo conquistou, no último fim de semana, o 4º lugar no Campeonato Nacional de Karatê Esportivo na cidade de Salvador (BA).

A delegação de Rondônia foi composta de 26 atletas e quatro árbitros, obtendo excelentes resultados em todas as categorias disputadas. O selecionado rondoniense, demonstrando bom desenvolvimento técnico, esteve presente em várias semifinais e finais da competição. Para o sensei Agnaldo Souza, técnico da seleção, a posição conquistada em Salvador só foi possível devido a treinamentos e cursos que a federação estadual FRKE realizou no decorrer de 2016.

Durante a competição nacional, o estado de Rondônia foi representado por atletas dos municípios de Ouro Preto do Oeste, São Miguel do Guaporé, Nova Brasilândia do Oeste, Teixeirópolis,

Ji-Paraná e São Francisco do Guaporé. Ainda segundo Agnaldo Souza, a seleção de Rondônia foi formada em sua maioria de atletas de categorias de base, ou seja, atletas com graduações até faixas laranja. De acordo Souza, foi o oposto da seleção de 2015 que era composta de atletas graduados e mais experientes, porém o investimento técnico nos atletas foi direcionado, garantindo excelentes resultados para o estado.

O presidente da FRKE, sensei Marcelo Dutra, afirmou que Rondônia poderia ter ficado em melhor classificação, não fosse a falta de apoio para atletas com grande potencial e que não tiveram condições financeiras para competir em Salvador. A Seleção Rondoniense de Karate Esportivo agradeceu a empresa Eucatur que patrocinou passagens até Cuiabá, e a deputada federal Mariana Carvalho (PSDB).

Fonte: Assessoria - FRKE